



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Suspensão do aumento do valor das taxas de requerimentos de autorização de residência e vistos de trabalho

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 103.º- A

Suspensão do aumento do valor das taxas de requerimentos de autorização de residência e vistos de trabalho

Em 2024, mantém-se em vigor os valores de 2023 relativamente às taxas previstas na legislação em vigor em matéria de autorizações de residência, concessão de vistos de trabalho, respetivas renovações e prorrogações.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, João Dias, Alfredo Maia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Nota justificativa:

O acesso e a iliteracia relativamente aos meios digitais não podem ser penalizados. Tal como também não devem ser penalizados os migrantes que esperam há anos para finalizarem o respetivo processo e que por razões que lhes são completamente alheias, o SEF não finalizou.

As dificuldades inerentes a quem se encontra em situação de vulnerabilidade e que, por maioria de razão, se encontra em situação de insuficiência económica leva que o PCP proponha que as taxas inerentes a todos os processos que se relacionam com a comunidade migrante com vista à obtenção da documentação necessária à sua permanência, estadia e trabalho, previstas em legislação em vigor, não sofram qualquer aumento em 2024.